

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791C7A3F6468C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL 009/2025 REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025**

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Gabinete Municipal

Contratada: H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.346.134/0001-85

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, (até 31 de dezembro de 2026), com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como fica acrescido 7,0% no valor mensal do respectivo contrato, passando de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais, para R\$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Fundamentação: Cláusula sétima do contrato, Artigo 107, bem como artigo 125 da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 31/12/2025

Vigência: 31/12/2026

Signatários

Contratante: Moisés da Cunha Lemos Filho

Contratado: Henrique Iglesias Cabral

Página 3 de 3